



Publicado no Jornal "O Paraná" em 25/05/2006

DECRETO Nº 2.114/2006

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe os Art. 1º e 2º da [Lei Municipal Nº 979/2006](#) de 24 de Maio de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 513,40 (Quinhentos e treze reais e quarenta centavos)** no orçamento Geral para atender despesas com a seguinte dotação.

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
05.03.27.813.510.1019 – CONSTR.REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
01000 - Recursos Ordinários (livres)–Exerc. Corrente	R\$	513,40	
TOTAL.....	R\$	513,40	

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.

05.00 – SECRET. MUNICIPAL DE EDUC.CULT. E ESPORTE			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.12.361.0508.2021 - ENSINO FUNDAMENTAL – 25 % DOS IMPOSTOS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Ser. de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01000 - Recursos Ordinários(livres) Exerc.Corrente	R\$	513,40	
TOTAL.....	R\$	513,40	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 24 de maio de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração
Finanças

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de